



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

DECRETO Nº 4457/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 3º da Lei Nº2509/2023, de 17 de janeiro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2509/2023, de 17 de janeiro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 355.826,21 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis Reais e vinte e um centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unid. Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO

Classif.: 20.608.0330.1.034 – REAPARELHAMENTO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Fonte: 1706 Transferência Especial da União

Desdobram: 1273 - Patrulha agrícola - Emenda Parlamentar

Conta:

Elem. Desp.: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.275,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade Orçament.: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Classif: 236950260.1.072000 Paisagismo e Sinalização de Atrativos Turísticos

Fonte.....: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Desdobram: 1276 - Consulta Popular 2021/2022 - Paisagismo Praça

Conta:-----

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 175.551,21

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0110.1.005 – CONCURSO PÚBLICO

Fonte.....: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Conta: 137

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o Excesso de Arrecadação a ser verificado no exercício, proveniente do Ministério da Agricultura através de Emenda parlamentar e Proveniente da Secretaria de Estado do Turismo – CP 21/22 e receitas de serviços de inscrições no concurso público de provimento de cargos, nas seguintes Fontes de Recursos:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1706 - Transferência Especial da União	1273 - Patrulha agrícola - Emenda Parlamentar	R\$ 100.275,00
2	1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1276 - Consulta Popular 2021/2022 - Paisagismo Praça	R\$ 175.551,21
3	1500 Recursos não vinculados de impostos	001 - Livre	R\$ 80.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R\$ 355.826,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 17 de Janeiro de 2023.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal